



Especialistas avaliarão o panorama do direito de propriedade no agro e seus efeitos nos contratos e investimentos

O direito de propriedade é fundamental para o agronegócio, pois os produtores rurais investem fortemente em suas fazendas, para garantir uma produção sustentável, eficiente e de qualidade, assumindo compromissos com fornecedores, compradores, consumidores e, dependendo do porte, com seus colaboradores e respectivas famílias. Isso significa que a insegurança jurídica de propriedade pode afetar o ambiente de negócios, com impactos diretos nos contratos agrários. Para tratar deste tema, **Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio**, marcado para 19 de março de 2024, em São Paulo, terá a participação de especialistas das áreas do direito e de investimentos. As inscrições para participar do evento, com transmissão virtual gratuita, estão abertas no [site oficial](#).

“Estamos vivendo um momento crucial sobre o direito de propriedade, com a promulgação pela Câmara do complemento da Lei do Marco Temporal e da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a inconstitucionalidade do tema. Por isso, debater o tema é importante, a fim de garantir a segurança para o ambiente de negócios do agro”, afirma João Lima Junior, Sócio do Lima Junior Domene e Advogados Associados, que participará do painel ***Direito de Propriedade, Função Social e Contratos Agrários***, ao lado de **Guilherme Rodrigues da Cunha**, CEO da Ceres Investimentos; **Rudy Ferraz**, Diretor Jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA); e **Thiago Castelliano**

, Juiz de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. A moderação será de **Francisco de Godoy Bueno**, Conselheiro da Sociedade Rural Brasileira (SRB).

O painel trará ainda um histórico das decisões jurídicas sobre o marco temporal e as razões que justificam a última decisão STF, em 2023, a respeito do tema; aprofundará questões ligadas ao diálogo institucional, ao conflito fundiário e a reintegração de posse; e avaliará o impacto do direito da propriedade nos contratos agrários.

O Congresso, idealizado pelo **Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio – IBDA**, contará, ainda, com mais três painéis, que versarão sobre temas fundamentais para a segurança jurídica, crescimento econômico e competitividade do setor:

Agronegócio e Mercado de Capitais – A Regulamentação do FIAGRO; Gestão de Risco, Crédito e Recuperação Judicial; e Transição Verde: Bioeconomia e Instrumentos Jurídicos.

A programação será aberta pelo ex-Ministro da Fazenda **Maílson da Nóbrega**, economista e sócio da Tendências Consultoria, que ministrará a palestra inaugural ***Tributação e Ordem Econômica.***

O **IBDA** prestará, ao longo do evento, uma homenagem a um dos mais importantes juristas do Brasil, o advogado, professor e escritor **Arnoldo Wald**, sócio e fundador do Wald, Antunes, Vita e Blattner Advogados.

Mais informações: <https://congressodireitoagro.com.br/>

Sobre o IBDA

O Instituto Brasileiro de Direito do Agronegócio (IBDA) nasceu da vocação de estudar os Sistemas Agroindustriais e sua regulação sob o prisma de Direito & Economia. Traz um novo modelo de difusão do conhecimento, formando um observatório para a formulação de políticas públicas e melhor interpretação do conjunto de normas que regulam o setor. Mais

informações: 

www.direitoagro.com

[W](#)

SERVIÇO

IV Congresso Brasileiro de Direito do Agronegócio

Data: 19 de março de 2024

Local: Riverview Tower São Paulo com transmissão online

Mais informações: <https://congressodireitoagro.com.br/>

Assessoria de Imprensa:

Mecânica Comunicação Estratégica

Enio Campoi

Cel: (11) 99981-9950 - E-mail: enio@meccanica.com.br



Patrocinadora Medalha



Patrocinadoras



Apoio Institucional



Apoio de Mídia



Material distribuído por:

